



TERMO ADITIVO Nº 026/2023
DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022

Contratante: **Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde**

Contratada: **Radh Radiologia Diagnostica Ltda**

Processo Administrativo: nº **4.265/2021**

Dispensa de Licitação nº **02/2022**

Objeto contratual: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Elastografia Hepática, nos pacientes do programa DST/AIDS da rede municipal de saúde de Hortolândia/SP, conforme estimativa anual de exames, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.**

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **RADH RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Americana nº 91, Bairro Jardim Novo Campos Elíseos, CEP 13050-551, Município de Campinas, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 30.508.130/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **Heliantho de Siqueira Lima Filho**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 646.803 SSP/DF, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 455.170.101-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos:

- (i) justificativa da Autoridade competente *fls 316-317*,
- (ii) concordância da contratada em prorrogar o prazo *fls 319*,
- (iii) cronograma de desembolso financeiro *fls 353*,
- (iv) estimativa de impacto orçamentário *fls 354*, e
- (v) parecer jurídico *fls. 361-362*

Cláusula Segunda – Do Objeto



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Heliantho de Siqueira Lima Filho

Cargo: Sócio administrador

CPF: 455.170.101-72

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: não há

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo ao Contrato)

Contratante: **Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde**

Contratada: **Radh Radiologia Diagnostica Ltda**

CONTRATO DE ORIGEM: **nº 20/2022**

TERMO ADITIVO: **nº 026/2023**

OBJETO DO T.A: Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de janeiro de 2023

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 13 de janeiro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: foi assinado no documento inicial.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacoes@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

V.C



2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14 de janeiro de 2023**.

Cláusula Quarta - Do Valor

4.1 O valor do contrato para esse período de prorrogação é **R\$ 12.750,00** (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas

5.1 O presente aditivo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

5.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato.

Hortolândia, 13 de janeiro de 2023.


Dênis André José Crupe
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Heliantho de Siqueira Lima Filho
RADH RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA

CBG CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO	José Maria de Almeida César Oficial - Tabelião	Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7333 cartorioibg@uol.com.br - www.cartorioibg.com.br	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CAMPINAS SP
RECONHEÇO por semelhança 1 firma(s) de: HELANTHO DE SIQUEIRA LIMA FILHO Campinas, 25 De janeiro De 2023. EM TEST. DA VERDADE.			
MAYARA IAROSKI DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA Custas: R\$ 12,42 Selo(s): 0166AA-866948			
Carimbo: 3262319 COM VALOR ECONÔMICO			
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM FIMEN"			
 117887 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10196AA0866948			